

RESOLUÇÃO SESA Nº 42/2022

Dispõe sobre indicação de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa REIZ e PAZA CLIMATIZAÇÃO EIRELI.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que trata da Execução dos Contratos;

- considerando o disposto nos Artigos 97, 118, 123 e 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007 que trata da Execução dos Contratos;

- considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Estadual 4.993/2016 e em especial os artigos 72 e 73 que tratam das Atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2220-232/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, denominado CONTRATANTE e a empresa REIZ E PAZA CLIMATIZAÇÃO EIRELI, denominada CONTRATADA.

REGIONAL / UNIDADE	CIDADE	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Coordenação de Engenharia	Curitiba	Luciano Fernando da Rosa	7.763.189-5	Promotor de Saúde Profissional	Gestor
Hospital Zona Norte	Londrina	Newton Gonçalves	1.934.469-0	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
Hospital Zona Sul	Londrina	Emerson Marcio Rodrigues	5.838.837-8	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_0042_18.211.6807.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/02/2022 09:51.

Inserido ao protocolo **18.211.680-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 28/01/2022 14:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
701cef0b8ae1880789b6ae05ea7df2b2.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	12397/2022	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 42/2022	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolucao_0042_2022.rtf 139,08 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	11/02/2022 11:04	
Data de publicação		
 14/02/2022 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		11/02/22 11:50
		 N° da Edição do Diário: 11117
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	